

# AS CLÁUSULAS ENCAIXADAS NA FUNÇÃO DE SUJEITO

Marcela Zambolim de MOURA. <sup>1</sup>

## RESUMO

O objetivo deste projeto é analisar as cláusulas encaixadas na função de sujeito, tendo em vista a proposta teórica funcionalista. Buscamos em Neves (2000; 2006) a definição de modalidade deôntica e epistêmica, e em Gonçalves (2001) o estudo pormenorizado das orações subjetivas, que apresenta uma tipologia preliminar sobre as mesmas.

Nos dados já analisados, foram encontrados diferentes tipos de orações matrizes na escrita: epistêmicas, deônticas, avaliativas, aquelas que se comportam como adverbiais e outras que expressam mais de um sentido.

As orações encaixadas apareceram, na escrita, com o verbo no infinitivo sem conjunção e em modo finito com presença de conjunção (Neves, 2000). A forma infinitiva apareceu com frequência sugerindo que uma maior integração entre essas orações está prevalecendo na escrita.

Tais características apontam para a dessentencialização da oração matriz, e, portanto, para a gramaticalização: ao invés de duas orações, haveria apenas uma oração, a matriz, por estar se passando a modalizador avaliativo.

Aplicamos também a teoria *Appraisal* de White (2001), *Harmonização* de Bybee (1994), *Conversão* de Basílio (1992) e os princípios da *Gramaticalização* de Hopper (2001) e Bybee (1994). Os dados escritos foram encontrados nos jornais *Tribuna de Minas* e *Estado de Minas on line*.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cláusula; Encaixada; Subjetiva; Gramaticalização.

## Introdução

Pretendemos, nesse artigo, analisar as cláusulas encaixadas na função de sujeito, tendo em vista a proposta teórica funcionalista.

Buscamos a teoria necessária para esse trabalho em Ilari *et al.* (1990), Basílio (1992), Neves (2000), Villela e Koch (2001) e Givón (2001), no que diz respeito aos estudos sobre advérbios e adjetivos modalizadores; em Neves (2006), Bybee *et al.* (1994), Givón (2001) e Koch (1984) os valores modais - modalidade epistêmica e deôntica, e a definição desses valores; em Vieira (2007), Neves (2000) e Givón (2001) a

---

<sup>1</sup> UFJF, Faculdade de Letras, Departamento de Letras; 36.036-330, Juiz de Fora, MG, Brasil; marcelazambolim@oi.com.br.

discussão sobre avaliação, enfatizando os subtipos avaliativos *juízo*, *afeto* e *apreciação* definidos por White (2001); em Payne (1996) e Givón (2001), os tipos de negação e as noções de modalidade e polaridade em Halliday (1994), Neves (2006) e Lyons (1977); a visão tradicional em Bechara (2004); as definições de Halliday (1994) e Lehman (1988) sobre o encaixamento, e em Gonçalves (2001) o estudo pormenorizado das orações subjetivas, apresentando uma tipologia preliminar sobre as mesmas. Por fim, encontramos em Hopper (1991), Heine (1993), Bybee (1994), e Hopper e Traugott (1993) a explicação sobre o processo de gramaticalização, doravante GR.

Objetivamos apresentar as diferentes ocorrências encontradas para as cláusulas subjetivas, a partir de amostras retiradas da escrita do PB contemporâneo, privilegiando aspectos sintáticos e semânticos; discutir modalidade deôntica, epistêmica e avaliação como indicadores da GR da cláusula matriz; alocar num continuum de graus de gramaticalidade, diferentes usos das cláusulas encaixadas subjetivas.

Tencionamos uma comprovação para a hipótese de que as diferentes construções com as cláusulas subjetivas constituem uma instanciação de GR no PB.

## **Metodologia**

Dada a concepção de linguagem assumida neste trabalho, fez-se necessário a coleta de dados realizados: coletamos 194 ocorrências de construções subjetivas no jornal Estado de Minas *on line*, e 153 ocorrências no jornal Tribuna de Minas *on line*, entre os meses outubro de 2007 e janeiro de 2008.

Trata-se de uma análise sincrônica, através da qual detectamos os atuais usos dessas construções.

Utilizamos o programa estatístico Goldvarb a fim de apurarmos a frequência de uso das formas investigadas nos textos.

### **Cláusulas matrizes e subjetivas: uma análise sintática e semântica**

Para analisar as orações com as quais trabalhamos, buscamos a definição de Halliday (1994) e Lehman (1988) sobre as cláusulas encaixadas. Segundo esses autores as cláusulas matrizes exigem um complemento que é fornecido em outra estrutura oracional. Dessa forma, as encaixadas têm uma relação de integração, ou seja, de encaixamento, em relação à matriz.

Segundo Lehman (1988), na relação de encaixamento existe uma dependência, em que uma oração funciona como constituinte da outra. Tal dependência é determinada pelo tipo de relação estabelecida pelo sintagma verbal, ou verbo, da oração matriz.

Em nossos dados, encontramos predominantemente orações matrizes do tipo *ser + adjetivo*; *ser + advérbio*; *ser + substantivo*. As encaixadas analisadas são orações que funcionam como sujeito da oração matriz, sendo, portanto, chamadas de subjetivas. Podem se realizar de forma finita ou não-finita, e ocorrerem pospostas ou antepostas à matriz. Em nossos dados, foi recorrente a matriz com sintagma adjetival, e a encaixada predominou posposta à matriz, na forma não-finita.

Dividimos os dados de acordo com o valor expresso pelo adjetivo na matriz. Tais adjetivos denotam modalidade deôntica; epistêmica; avaliação, que pode ser subdividida em afeto, apreciação e julgamento – de acordo com a proposta de White (2001); e valores quase adverbiais. Existe ainda um último grupo, cujos sentidos não estão delimitados em um só tipo, podendo expressar mais de um sentido. Em alto índice

de ocorrência, o verbo *ser* apareceu na cláusula matriz flexionado no presente do indicativo, na terceira pessoa do singular.

Tais características acima descritas são as mesmas catalogadas por Gonçalves (2001). O autor apresenta em seu estudo as orações subjetivas prototípicas, ou seja, ele prevê graus de pertencimento a uma categoria básica, que é, por isso, mais prototípica. As orações subjetivas prototípicas, de acordo com a análise de Gonçalves, têm a matriz composta por um predicado adjetival, representado pelo verbo *ser*, na 3ª pessoa do singular do presente do indicativo, seguido de um SA (sintagma adjetival); e a encaixada ocorre na forma não-finita e à direita da matriz.

O primeiro valor modal que iremos tratar é o deontico. De acordo com Bybee (1994), os valores de obrigação, necessidade, habilidade e desejo indicam a modalidade orientada para o agente, ou seja, a condição da ação está no agente. Para Neves (2000), tais adjetivos têm propriedades intencionais.

Em nossos dados, os adjetivos encontrados nas cláusulas matrizes que expressam esse sentido são: *preciso* e *necessário*. O verbo *ser* da matriz está flexionado preferencialmente no presente do indicativo, na terceira pessoa do singular.

A cláusula encaixada apareceu ora iniciada por conjunção *que*, como em (1), ora marcada pela ausência da mesma, como em (2). Quando está iniciada pela conjunção, o verbo realiza-se na forma finita, e a ausência da conjunção permite que o verbo esteja na forma não-finita, indicando alta conexão entre as cláusulas.

- (01) Qualquer atitude que qualquer partido tomar de independência em relação ao governador está fazendo para inglês ver. Internamente, se é parceiro, tem de haver discussão. Se o governador já demonstrou por atos e atitudes que faz questão que o nome seja da base aliada, que haja entendimento, **é preciso**

**que o partido seja competente.** [presidente do DEM, Carlos Melles, falando sobre sua candidatura em BH]

(*Estado de Minas*, 03/01/2008)

- (02) Residente na rua afetada, Eduardo Miranda reclamou da dificuldade de obter informações. “Liguei várias vezes para a Cemig, e não consegui registrar ocorrência. Me disseram que a situação já era conhecida. Queria ter um número de protocolo para reclamar se algum equipamento eletrônico da minha casa queimasse”. A assessoria da Cemig esclareceu que o sistema registra apenas a primeira reclamação da região afetada por corte de energia, e que, no caso de queima de aparelhos, **não é necessário ter um protocolo.** (*Tribuna de Minas*, 10/01/2008)

A análise das ocorrências, que apresentaram o elemento polar negativo na matriz, revelou diferença funcional desse elemento. A primeira conclusão a que chegamos é que o *não* em construções deônticas exerce sua função primeira de negar, como ocorre em (02). Em relação à encaixada das construções deônticas, não encontramos a negação, uma vez que não se nega orações que têm valor de ordem.

Em relação ao modalizador epistêmico, Neves (2000) afirma que tais adjetivos indicam o conhecimento, isto é, a opinião do falante sobre o estado de coisas descrito na cláusula encaixada. Estes adjetivos se subdividem em asseverativos, indicando certeza, e de eventualidade, indicando a relativização da atitude do falante, devido ao não-conhecimento ou desconhecimento do mesmo.

Compartilhando da mesma idéia, Koch (1984) e Villela e Koch (2001) afirmam que tais construções expressam relativo engajamento do falante/escritor, indicando certeza ou incerteza relativa. E, segundo Bybee (1994), os modais epistêmicos indicam o comprometimento ou o distanciamento do falante/escritor com a verdade descrita na proposição.

Encontramos nos dados a expressão da modalização epistêmica na cláusula matriz através dos adjetivos *possível* – como em (3), e *provável*. Estes adjetivos indicam o fraco comprometimento do falante com o estado de coisas da encaixada, devido à incerteza de tais fatos ocorrerem. O falante/escritor, ao usá-la, indica seu descomprometimento com a verdade do conteúdo proposicional. A cláusula matriz apresentou, predominantemente, o verbo *ser* na terceira pessoa do singular do presente do indicativo.

As cláusulas encaixadas realizaram-se na forma finita, sendo introduzidas pela conjunção *que*, o que indica baixa adesão da encaixada na principal, ou na forma não-finita, caracterizadas pela ausência de conjunção. O modo verbal predominante da encaixada foi o infinitivo, e seguido a este, o subjuntivo, no tempo presente simples.

- (03) Segundo o estudo, os programas tendem a colocar na escola quem havia abandonado ou nunca havia estudado e, por isso, os resultados podem não ser satisfatórios. "É até de se esperar que a distorção entre a idade e série seja maior, e que os resultados de testes sejam em média piores", destacaram os autores. De qualquer maneira, advertem, **é possível que o sistema de ensino não esteja adequadamente preparado para receber esses alunos**  
(*Estado de Minas*, 18/12/2007)

- (04) “A areia vem de Morro Branco, Ponta Grossa e Majorlândia”, explica Mauro, enquanto pega punhadinhos de cores variadas para compor paisagens milimetricamente desenhadas com pequenas espátulas em garrafas maiores ou menores. **É impossível sair de Canoa Quebrada sem uma ou várias delas.** É como levar um pedaço das falésias dentro da mala, apreender para sempre a magia da natureza imposta em 12 tons naturais de areia.  
(*Estado de Minas*, 18/12/2007)

Ao analisarmos o *não* nas ocorrências epistêmicas, sua função modal ficou evidente. Nesses casos, além do tempo verbal da cláusula encaixada – presente do indicativo, terceira pessoa do singular, quase cristalizado, e do adjetivo indicador de incerteza ou asseveração, temos também a negação como um item modalizador, isto é, o *não*, junto a esses elementos, nas construções epistêmicas, não tem como função primeira negar. Já a encaixada admite a negação, visto que não se trata de ordem, mas da descrição do conteúdo proposicional.

De acordo com Halliday (1994) a escala de polaridade tem nas extremidades os elementos *sim* e *não* e em seu meio está aquilo que chamamos de modalização, expressa por graus de possibilidade e frequência. Segundo o autor, até a mais alta confirmação de algo é menos determinada do que a forma polar *sim*, pois a necessidade de ser confirmada indica que existe incerteza.

Ilari *et al.* (1990) classifica o advérbio *não* como de verificação, uma vez que atua sobre a suposição de verdade da proposição, invertendo-a. Esse advérbio não-predicativo não age sobre o núcleo, permitindo que o sentido fique intacto. Pode agregar circunstância ao elemento que acompanha ou indicar os limites de aplicação da proposição construída. (ILARI *et al.*, 1990) Dessa forma, entendemos em nossos dados que a negação não afeta o sentido da oração na qual está, mas agrega um valor contrário à verdade que se quis dar à sentença.

Entendendo escopo como “conjunto de conteúdos afetados por algum operador”, conforme cita Ilari *et al.* (1990, p. 104), julgamos que o escopo da negação sintática nos dados em questão são as orações matrizes, que por sua vez agem de alguma forma sobre a encaixada – indicando avaliação, modalização deôntica ou epistêmica. Segundo este autor, a posição canônica do advérbio de negação é imediatamente pré-verbal, o que

confirmamos em nossos dados. A possibilidade de deslocamento desse elemento é quase impossível. (ILARI *et al.*, 1990, p.131)

Givón (2001) afirma que a negação é usada com operadores modais, modo subjuntivo, orações condicionais, advérbios *irrealis*, perguntas sim/não, sendo um dispositivo suavizador da posição de quem tem autoridade para falar, afirmar, etc. Tal afirmação indica a dupla função do elemento negativo, não apenas de negar, mas também de modalizar.

O autor apresenta ainda os tipos de negação, entre eles, dois tipos foram encontrados em nossos dados, a negação morfológica, que é idiossincrática, por ser aplicada a alguns adjetivos, mas não em outros, exemplificada em (04), e a negação sintática, que é a mais produtiva nas línguas, como ocorre em (02). A negação sintática apareceu relativamente mais vezes em matrizes com modalizadores deônticos, epistêmicos e adjetivos avaliativos, já a morfológica, com sua restrição de uso, apareceu apenas em construções epistêmicas.

Chamamos de avaliativos o grupo de adjetivos que não indica modalização deôntica ou epistêmica. Na proposta de Ilari *et al.* (1990) os advérbios, que têm a função de explicitar através de verbos as emoções do falante/escritor diante do conteúdo proposicional, são classificados como afetivos. Os adjetivos encontrados em nossos dados funcionam semanticamente iguais a esses advérbios pesquisados por Ilari *et al.* (1990). A nomenclatura *avaliativos* foi escolhida por nós por classificarmos esses adjetivos avaliativos de acordo com a proposta de White (2001), quem apresentou três tópicos semânticos para a avaliação: *Julgamento, Afeto e Apreciação*.

De acordo com White (2001), os adjetivos que indicam *Julgamento* avaliam o comportamento humano positivamente ou negativamente em referência a normas institucionalizadas. Dessa forma, sobre um *Julgamento* os participantes acessam um

comportamento que pode ser visto como moral ou imoral, legal ou ilegal, etc. Já aqueles que indicam *Afeto* estão relacionados com respostas emocionais, sendo realizados através de reações de processos mentais e através de relações atributivas de afeto. E por fim, aqueles que indicam *Apreciação*, não tratam da avaliação do comportamento humano, mas sim de objetos e produtos, por referência a princípios estéticos e outros sistemas de valor social.

Em nossos dados, tais valores semânticos estão associados ao estado de coisas descrito na encaixada. Na ocorrência (05) abaixo, o adjetivo da cláusula matriz, *estranho*, indica avaliação do tipo Julgamento. Em (05), o falante avalia como *estranho* uma atitude médica que não condiz com as normas de presídio em relação a atendimento médico. Antes do julgamento sobre a atitude do médico, o falante explicou qual seria o procedimento correto. Existe uma norma institucional que não foi cumprida, por isso o adjetivo da cláusula matriz avalia através de um julgamento.

(05) Alves levou à delegacia o médico psiquiatra Paulo César Sampaio, que integra o Conselho, que frisou que o normal é encaminhar um preso a um hospital e que cabe ao Estado atendê-lo. "**É estranho que ele (o médico Sabino Ferreira de Farias Neto) tenha aplicado medicamentos na delegacia.** Eu, como médico, não aplicaria, levaria para o hospital", afirmou. (*Estado de Minas*, 15/12/2007)

A cláusula encaixada em (05) está na forma finita e introduzida por conjunção. O verbo *ser* da matriz, como nas demais ocorrências descritas acima, encontra-se na terceira pessoa do singular do presente do indicativo. Além disso, a cláusula encaixada está à direita da matriz, enfatizando o julgamento da principal.

Em relação às ocorrências (06) temos avaliação do tipo Afetiva da situação descrita na encaixada, através do adjetivo *alegria*. Em (06), o jogador de futebol Ischia

fala da sua alegria em voltar a um lugar onde já esteve sete anos atrás, isto é, atribui a esse acontecimento um afeto, um sentimento.

(06) Ischia assinou contrato de um ano com o Boca, onde já trabalhou como auxiliar do técnico Carlos Bianchi na década passada. "Voltar após sete anos é uma satisfação enorme. **Passar pelos lugares onde já estive é uma grande alegria**", comemorou.

(*Estado de Minas*, 27/12/2007)

Na ocorrência acima, a cláusula encaixada está na forma infinitiva e caracteriza-se pela ausência de conjunção. É interessante destacar que a cláusula encaixada está na posição anteposta em relação à matriz, dando ênfase ao conteúdo proposicional descrito.

Por fim, em (07) abaixo, o adjetivo *interessante* da cláusula matriz expressa a apreciação do falante. A avaliação apreciativa trata de objetos, produtos e processos, por referência a princípios estéticos e outros sistemas de valor social. Em (07), um projeto proposto no *site* da Anvisa é avaliado como *interessante* por uma nutricionista. Trata-se de um processo que tem valor social. Essa apreciação tem como base o retorno positivo que tal processo permite à empresa ter.

(07) De acordo com o departamento de Informática da Anvisa, a medida já alcança alguns resultados: a cada 20 acessos, 10 visitam a página de dicas e cuidados. "A partir desses dados podemos verificar que existe interesse da população, por isso **é interessante trabalhar nesse projeto**", afirma a nutricionista voluntária da Anvisa, Liliane Montenegro.

(*Estado de Minas*, 02/01/2008)

Em (08), abaixo, o falante preocupa-se em avaliar apreciadamente o trabalho que terá que ser realizado sem 40 bilhões de reais. É notável a presença do elemento polar

negativo *não* na cláusula matriz. A negação sintática e morfológica foi encontrada também em ocorrências que expressam julgamento e afeto.

- (08) O deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), o Paulinho da Força Sindical, disse que o presidente garantiu que "não haverá punição para empresas com aumento de impostos". Lula, segundo Paulinho, disse ainda que "não vai ter pacote tributário". "**Mas não é fácil trabalhar sem R\$ 40 bilhões**", teria acrescentado o presidente, no jantar que reuniu 18 pessoas.

(*Estado de Minas*, 19/12/2007)

Nessa ocorrência, a cláusula encaixada encontra-se na posição posposta em relação à principal, predominando o valor avaliativo afetivo, e realiza-se de forma infinitiva, sem a presença de conjunção. O verbo de ligação da cláusula matriz também está na terceira pessoa do singular do presente do indicativo, precedido pelo elemento polar negativo *não*, atenuando a posição do presidente Lula ao dar a declaração acima.

É importante destacar que algumas ocorrências dão maiores indícios do processo de GR pelo qual estão passando, como por exemplo, a ocorrência (09), abaixo, na qual o uso do adjetivo *claro* aponta para uma possível mudança para marcador. De acordo com a análise feita em seus dados, Basílio (1992, p.92) afirma que os adjetivos *claro* e *normal* encontram-se entre aqueles que estão passando pelo processo de conversão, ou seja, estão passando da classe dos adjetivos para os advérbios.

- (09) A economista Leila Harfuch, pesquisadora sênior do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (Icône), entidade mantida pelo setor de agronegócio dedicada a pesquisas e estudos sobre comércio e negociações internacionais, considera positivo o crescimento da exportação de produtos básicos. “É positivo porque o Brasil é um dos poucos países que têm a possibilidade de aumentar a oferta de alimento, em demanda no mundo”,

afirmou. **“Mas é claro que se houvesse um esforço maior para exportar produtos de maior valor agregado seria melhor.”**

(*Estado de Minas*, 08/01/2008)

Em (09), temos o grau maior da gramaticalização das estruturas subjetivas na escrita encontrados em nosso *corpus*, em especial, as construções com o adjetivo *claro*. A função textual da expressão *é claro que* está caracterizada.

Nesse caso, a encaixada subjetiva *se houvesse um esforço maior para exportar produtos de maior valor agregado* realiza-se na forma finita e é introduzida pela conjunção *se*. Além disso, está anteposta em relação à matriz.

### **Análises e conclusões**

Através dessa análise, verificamos que a cláusula encaixada ocorreu com alta frequência na forma não-finita (72% no Estado de Minas e 73% no Tribuna de Minas), apresentando maior grau de dependência da matriz. Alternaram-se com as formas finitas, o que indica que estão perdendo traços como tempo, modo e aspecto. Assim, as cláusulas matrizes das encaixadas não-finitas, seriam cláusulas mais gramaticalizadas. A escala de gramaticalização dessas orações ficaria: Finita>não-finita>nominalização (GONÇALVES, 2001)

Aplicamos também a proposta de Basílio (1992), sobre o processo de conversão. O processo de conversão é um fenômeno de transposição de um item lexical de uma classe para outra sem alteração de sua forma fonológica. (BASÍLIO, 1992, p. 83) Apesar de o resultado ter apontado que a maioria dos elementos estudados não admitem a conversão para sua contraparte em *-mente*, devemos levar em consideração o fato de

que , uma parte dos dados ser composta pelos substantivos, e alguns adjetivos não terem contraparte adverbial. Mesmo diante dessas restrições, os adjetivos que expressam modalidade epistêmica como, *claro, evidente, lógico, possível, provável* admitem em grande porcentagem a conversão, indicando sua função adverbial: 38% no jornal Tribuna de Minas – contra apenas 55% de ocorrências que não admitiram conversão, e, 29% no Estado de Minas – contra 34%, que não admitiram o processo.

Discutimos também a grande recorrência do infinitivo e do modo subjuntivo nas cláusulas encaixadas, baseados na proposta de Bybee *et al.* (1994) e na noção de *realis* e *irrealis* proposta por Givón (2001).

Bybee *et al.* afirmam que o surgimento de um modal em uma cláusula complemento é originalmente motivado por certa harmonia entre o significado do modal e o significado do verbo principal. Podemos concluir, então, que os usos do subjuntivo na cláusula complemento é uma conciliação com os usos da cláusula principal.

Corroborando para a hipótese da harmonização entre matriz e encaixada, Givón (2001) afirma que alguns advérbios epistêmicos escolhem um escopo *irrealis* sobre a proposição. A presença desses operadores *irrealis* anula a modalidade tempo e aspecto *realis* do verbo da principal. Tais advérbios são *maybe, probably, possibly, surely, etc.* (Givón, 2001)

Em nossos dados, o modo *irrealis* marcado pelos adjetivos nas cláusulas principais se sobrepõem ou até anulam o modo *realis* expresso pelo verbo *ser* no presente do indicativo.

Os elementos da cláusula matriz estando harmonizados entre si requerem também um escopo *irrealis*, definido na cláusula encaixada através do infinitivo, que indica estado em potencial, ou através do subjuntivo, que expressa modo *irrealis*.

## Referência bibliográfica

BASÍLIO, Margarida. A flutuação categorial de base adjetiva no português falado. In: ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português falado*. Volume II: Níveis de análise lingüística. Campinas: Editora da Unicamp/FAPESP.1992. p.83-109.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004. p.462

BYBEE, Joan L. Mood. In: *Morphology: a study of the relation between meaning and form*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1985. cap.8, p.165-189.

\_\_\_\_\_, Joan L. Theoretical Background. In: *The evolution of grammar: tense, aspect, and modality in the languages of the world*. The University of Chicago Press, London: 1994.

\_\_\_\_\_; PERKINS, Revere.; PAGLIUCA, William. Mood and Modality. In: *The evolution of Grammar: tense, aspect and modality in the languages of the world*. Chicago: The University of Chicago Press, 1994. cap. 6, p.177-242.

GALVÃO, Vânia Casseb. *Evidencialidade e gramaticalização no português do Brasil: os usos da expressão diz que*. Tese de doutorado .Unesp/ Araraquara. 2001.

GIVÓN, Talmy. The lexicon. In: *Syntax: An Introduction*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2001. v.1, cap. 2, p. 81-103.

\_\_\_\_\_. Tense, aspect and modality I: Functional Organization. In:\_\_\_\_\_. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2001. v.1, cap. 6, p. 285-336.

\_\_\_\_\_. Tense, aspect and modality II: Typological organization. In:\_\_\_\_\_. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2001. v.1, cap. 7, p. 337-367.

\_\_\_\_\_. Negation. In:\_\_\_\_\_. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2001. v.1, cap. 8, p. 370-398.

GONÇALVES, Sebastião C. Orações Subjetivas e teoria dos protótipos. In: *Revista Scripta*,. Belo Horizonte, 2001. v.5, nº 9.

HALLIDAY, M. A. K. Clause as exchange. In: *An Introduction to Functional Grammar*. 2<sup>nd</sup> ed. London: Edward Arnold Publishers, 1994. cap. 4, p. 69-105.

ILARI *et al.* Considerações sobre a posição dos advérbios. In: CASTILHO, Ataliba Teixeira. (Org.) *Gramática do Português Falado*. Campinas: Editora da Unicamp/FAPESP: 1990. v.1: A ordem, p. 65-141.

KOCH, Ingedore G. Villaça. As “orações” modalizadoras. In: *Argumentação e linguagem*. São Paulo, Cortez: 1984.

LIMA-HERNANDES, Maria Célia. Estágios de Gramaticalização da noção de tempo: processos de combinação de orações. *Veredas – Revista de Estudos Lingüísticos*, Juiz de Fora, v. 8, n.1 e n.2, p. 183 – 194 jan/dez. 2004

LYONS, John. Mood and illocutionary force. In: *Semantics*. London: Cambridge University Press, v.2, 1977. cap. 16, p. 768-778.

MYERS, Greg. *Modality an Evaluation*. Disponível em <<http://bowland-files.lancs.ac.uk/staff/greg/da/DAModalityEvaluation.htm>> Acesso em 29 de maio de 2006.

NEVES, Maria Helena de Moura. O Adjetivo. In: *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora Unesp, 2000. p. 173-215.

\_\_\_\_\_. O Advérbio. In: *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora Unesp, 2000. p. 231-282.

\_\_\_\_\_. As orações integrantes: As orações substantivas. In: *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora Unesp, 2000. p. 333-349.

\_\_\_\_\_. Imprimir marcas no enunciado. Ou: A modalização na linguagem. *Texto e Gramática*. São Paulo: Contexto, 2006. p. 151-217.

PAYNE, John R. Negation. In: SHOPEN, Timothy. (Edit.) *Language typology and syntactic description*. New York: Cambridge University Press, 1996. v.1, cap. 4, p. 195-242.

VIEIRA, Amitza Torres. A dimensão avaliativa da argumentação na fala opinativa de profissionais de uma empresa em processo de mudança. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, 2007. 148 fl. Mimeo. Tese de Doutorado em Letras/Estudos da Linguagem.

VILLELA, Mário; KOCH, Ingedore Villaça. *Gramática da Língua Portuguesa*. Editora Almedina, 2001. p. 244-255; 390-395.

WHITE, P. *An introduction tour through appraisal theory*. 2001. Disponível em: <<http://www.gramatics.com/appraisal/AppraisalGuide>>. Acesso em 23 de abril de 2008.

